

REVISTA DA FACUL-  
DADE DE DIREITO  
DA UNIVERSIDADE  
DE LISBOA



VOL. XIII

1959

# REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

## COMISSÃO DE REDACÇÃO

INOCÊNCIO GALVÃO TELLES

Director da Faculdade de Direito  
Presidente do Conselho do Instituto Jurídico

RAUL VENTURA

Director da Secção de História do Direito

COSTA LEITE (LUMBRALES)

Director da Secção de Ciências Económicas

MARCELLO CAETANO

Director da Secção de Ciências Políticas

PAULO CUNHA

Director da Secção de Ciências Jurídicas

## ÍNDICE

	Pág.
PALAVRAS PRÉVIAS .....	5
APONTAMENTOS PARA A HISTÓRIA DA FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA .....	11
SESSÃO SOLENE DE DESPEDIDA DA ANTIGA SEDE DA FACULDADE .....	183
Palavras do Director da Faculdade, Doutor Inocêncio Galvão Telles .....	185
Discurso do primeiro aluno licenciado pela Faculdade de Direito de Lisboa, Fernando Bessa e Castro .....	193
Discurso do mais antigo professor da Faculdade de Direito de Lisboa, Doutor Fernando Emygdio da Silva .....	205
Palavras do Reitor da Universidade de Lisboa .....	233
 VISITA DO CHEFE DO ESTADO AO NOVO EDIFÍCIO DA FACULDADE .....	 237
Notícia .....	239
Discurso do Director da Faculdade .....	241
 RELATÓRIO DO DIRECTOR DA FACULDADE (1958-1959) ...	 245
Cap. I — Cargos Directivos .....	247
Cap. II — Conselho Escolar .....	248
Cap. III — Corpo Docente .....	250

REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO

	Pág.
Cap. IV — Revista da Faculdade e seus Suplementos .....	253
Cap. V — Instalações .....	256
Cap. VI — Conferências realizadas na Faculdade e Inter- câmbio e Extensão Universitária .....	261
Cap. VII — Ano Lectivo .....	268
Cap. VIII — Prêmios Escolares .....	278
Cap. IX — Estudantes .....	282
Cap. X — Regime de Estudos .....	284
Cap. XI — Secretaria .....	286
Cap. XII — Biblioteca .....	295
Cap. XIII — Instituto Jurídico .....	297
Cap. XIV — Conclusões .....	300
Anexos .....	303
DIVERSOS .....	325
Relatório sobre alguns problemas relacionados com a transfe- rência da Faculdade .....	329
Exposição sobre a reforma do regime de exames nas Facul- dades de Direito .....	335

ano lectivo — *O Fenómeno do Acrescer em Sucessão Testamentária.*

Agora que está resolvida a demora surgida na atribuição do Prémio, é de esperar que os alunos das duas Faculdades se sintam de novo estimulados a concorrer a ele, e de desejar que os professores de Direito Civil lhes criem incentivo nesse sentido.

No Anexo XII indicam-se os trabalhos até hoje contemplados com o Prémio Doutor Guilherme Alves Moreira (7 de alunos de Lisboa e 4 de alunos de Coimbra).

36. *Prémio Alves de Sá.* — No final de 1958 o Conselho Geral da Ordem dos Advogados deliberou alterar o Regulamento do Prémio Alves de Sá, passando a admitir a esse Prémio, não só os advogados e estagiários inscritos na Ordem, mas também os alunos das Faculdades de Direito.

O Prémio, no valor de 20.000\$00, destina-se a recompensar anualmente o melhor trabalho sobre Direito, História ou Filosofia do Direito. O seu objecto será indicado no momento da abertura do concurso.

O tema, no ano de 1959, foi «Extinção da Fiança». Ao respectivo concurso não se apresentou nenhum aluno.

## IX

### ESTUDANTES

37. *Relações entre a Direcção da Faculdade e a Associação Académica.* — No ano findo (à semelhança do que sucedera nos anos anteriores) decorreram nos melhores termos as relações entre a Direcção da Faculdade e a Associação Académica.

Demos sempre o nosso franco apoio a todas as iniciativas dos dirigentes dessa Associação que nos pareceram de estimular. Ouvimo-los sempre que estavam em causa directamente interesses dos estudantes sobre que podia ser útil conhecer o seu ponto de vista. Procurámos assim auscultar, tanto quanto possível, os desejos, aspirações e necessidades do corpo discente, para mais esclarecidamente podermos formar juízo e, portanto, mais acertadamente podermos decidir.

E julgamos ter sido francamente útil o espírito que desde o início imprimimos às nossas relações com o organismo associativo dos estudantes, tendo advindo proveitosos resultados dessa orientação.

38. *Acção cultural e circum-escolar da Associação Académica.* — A Associação Académica desenvolveu uma acção cultural e circum-escolar traduzida em diversas e interessantes iniciativas que merecem ser assinaladas, como exposições, recitais, conferências, serviços médico-sociais, empréstimo de meios de estudo, informações e envio de publicações a alunos voluntários, etc..

39. *Problemas dos estudantes.* — Por muito que se tenha feito, por muitos esforços e boas-vontades que tenham sido postos, pelas pessoas com intervenção nestes assuntos, ao serviço dos estudantes, o certo é que estes ainda têm, sem dúvida, bastantes problemas que se encontram por resolver, ou por resolver cabal e definitivamente.

Há a considerar, por um lado, os problemas de ordem pedagógica. A alguns deles fazemos alusão expressa noutros lugares do presente Relatório. Para todos se deve procurar solução,

já, na reforma dos estudos jurídicos a empreender (1), já no espírito de compreensão quer de professores quer de alunos.

Há a considerar, por outro lado, uma série de problemas de natureza circum-escolar, em cuja satisfatória resolução os estudantes se mostram vivamente empenhados, e que transcendem já, muitos deles, o âmbito da Faculdade, só podendo ser convenientemente considerados adentro do conjunto da Cidade Universitária. Estão neste caso problemas como o do alojamento, o da alimentação, o da ginástica e práticas desportivas, o da assistência médica e social, etc..

## X

### REGIME DE ESTUDOS

40. *Algumas deficiências do regime de estudos em vigor.*  
— O regime de estudos em vigor apresenta algumas deficiências graves que necessitam ser remediadas.

A mais importante dessas deficiências é a que se refere ao elenco das disciplinas constitutivas do curso e ao modo da sua distribuição através dos vários anos — matéria regulada no Decreto-Lei n.º 34.850, de 21 de Agosto de 1945.

Notam-se naquele elenco algumas lacunas dignas de particular registo, como as resultantes da ausência de Sociologia, da Filosofia do Direito e de Direito Comparado.

Não se compreende que se formem juristas sem o concurso dessas disciplinas, a primeira das quais é essencial para o conhecimento da própria sociedade a que o Direito se aplica, e as

---

(1) Veja-se o capítulo seguinte.